



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOUVEIRA

Louveira, 20 de julho de 2020.

**COMEL Ofício N° 002/2020**

Tendo em vista a vacância de duas vagas do Ensino Fundamental no Conselho Municipal de Educação, viemos, por meio deste, solicitar que realizem a indicação feita entre os pares de **um professor/uma professora** desta escola a candidatar-se a uma das duas vagas de conselheiro municipal de educação, representantes dos/das docentes do Ensino Fundamental.

A eleição será feita via Google Meet, no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), às 8 horas, onde serão eleitos os novos membros, um titular e um suplente, através de votação pelos pares indicados.

Link para acesso: [meet.google.com/mtc-zxwb-czy](https://meet.google.com/mtc-zxwb-czy)

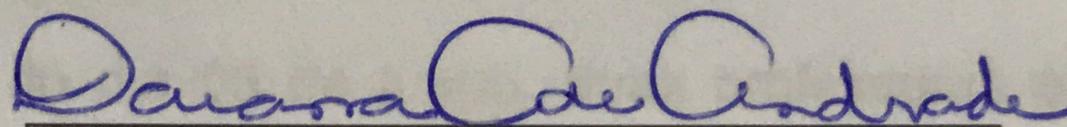
Contamos com sua contribuição ainda para que apresente as principais funções do Colegiado para o qual se candidatarão a membros os interessados/as interessadas:

- ✓ Zelar pelo cumprimento da Legislação aplicável à Educação e ao Ensino;
- ✓ estudar, formular e fixar propostas de alteração da estrutura técnico-administrativa, da política de recursos humanos e outras medidas que visam ao aperfeiçoamento do ensino;
- ✓ assistir e orientar sobre:
  - acompanhamento/monitoramento da implementação do Plano Municipal de Educação;
  - a oportuna e eficiente aplicação dos recursos constitucionalmente definidos;

- plano de criação, ampliação, desativação, construção, reforma e adequação para atender a demanda escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- plano de transporte dos alunos;
- ações para melhor assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;
- cumprimento da legislação no que se refere à Educação Especial;
- acompanhamento do desempenho das Unidades Escolares;
- promover conferências, simpósios, mesas redondas e debates sobre temas afins de educação sem ônus ao erário público, contando com o apoio dos poderes municipais e da iniciativa privada;
- primar pela qualidade dos serviços prestados no que se refere à educação.

A indicação deverá ser lavrada em ata, através de via remota, onde o diretor deverá assinar a ata e enviar a Secretaria de Educação com os seguintes dados: Nome do indicado, nº RG E CPF e endereço até a data de 29/07/2020. A ata poderá ser enviada no email: [cmeducacao@louveira.sp.gov.br](mailto:cmeducacao@louveira.sp.gov.br)

Sem mais, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para possíveis esclarecimentos que se fizerem necessários.



Daiana Cristina de Andrade Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Educação